



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Indicação n. 080/2011.

Do Vereador: Lucimário Peçanha Marvila

Caros Edis,

Através da Proposição Legislativa **Indico** à Chefe do Executivo Municipal **a construção de um abrigo de passageiros no tradicional "ponto de ônibus", localizado entre a Avenida Itapemirim e a esquina da Rua Manoel Lopes em Itaoca, neste Município.**

Sala das Sessões
Itapemirim, 18 de maio de 2011.


Lucimário Peçanha Marvila
Vereador - DEM

Justificativa:

Há muito tempo os moradores da localidade citada vêm reivindicando a construção de um abrigo de passageiros, pois o local é uma das principais paradas para embarque e desembarque, e não possui nenhuma cobertura.

Paradas de ônibus representam um artefato arquitetônico e urbano, os quais devem comunicar inúmeras informações de forma rápida, de modo que o usuário as selecione e processe-as imediatamente. Para garantir segurança e conforto, é fundamental que seja coberto e com sinalização visual.

Se por um lado uma parada de ônibus poderia representar em seu valor poético um espaço regido pela efemeridade e pela transitoriedade, ponto claro do encontro de passados e futuros diversos, ao mesmo tempo ponto de chegada e despedidas, também representa um artefato urbano capaz de proteger, localizar e direcionar.

Diante do Exposto, espero contar com o apoio incondicional dos meus nobres pares e da Excelentíssima Prefeita, para que possamos obter êxito e assim, atender aos justos apelos dos moradores.